PORTARIA N°. 366 /2018, DE 10 DE 2018.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1507 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira em Realizar o traslado a Brejinho de Nazaré do profº Willian Mateus de Sousa Almeida e (16) dezesseis acadêmicos do curso de Engenharia Civil, a fim de realizarem uma visita técnica pelo Projeto de Estradas II. Viagem solicitada via C.I Nº 71/2018 da Coordenação de Engenharia Civil.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valmir Divino de Oliveira Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brejinho de Nazaré - TO

Período: 10/05/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Brejinho de Nazaré do prof^o Willian Mateus de Sousa Almeida e (16) dezesseis acadêmicos do curso de Engenharia Civil, a fim de realizarem uma visita técnica pelo Projeto de Estradas II. Viagem solicitada via C.I Nº 71/2018 da Coordenação de Engenharia Civil. Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017